



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05402/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2022

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

ROMME CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Professor Artur Chagas Junior, n.º 99, no Bairro Parque Eloy Chaves, no município de Jundiaí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.229.343/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º55.463.166-0 SSP/SP e do CPF n.º040.099.204-32.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º45/2023 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05402/2022, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica prorrogado o Contrato nº45/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 686-687 que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º45/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 AGO. 2023 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

ROGERIO MENDONCA
DA SILVA:04009920432

Assinado de forma digital por
ROGERIO MENDONCA DA
SILVA:04009920432
Dados: 2023.08.09 21:39:46 -03'00'

ROMME CONSTRUTORA LTDA
Sr. **ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA**

Testemunhas:

1 Ana Raissa D. Gaspar

2 Glauce S. Nascimento

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 45/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º05402/2022, firmado em 10 AGO. 2023 .